



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 52/2026.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de reforma no Centro TEA (Centro do transtorno do espectro autista), incluindo execução de serviços e fornecimento de materiais, conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos, com inclusão de todos os Serviços necessários para a Reforma, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária e demais Documentos Técnicos Vinculados ao Termo de Referência.

**Fundamento Legal:** Artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Campinas do Monte Alegre, em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público o presente Termo de Manifestação de Interesse, com o objetivo de possibilitar que outros potenciais interessados apresentem suas cotações de preços para a Contratação de empresa especializada para realização de reforma no Centro TEA (Centro do transtorno do espectro autista), incluindo execução de serviços e fornecimento de materiais, conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos, com inclusão de todos os Serviços necessários para a Reforma, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária e demais Documentos Técnicos Vinculados ao Termo de Referência.

### **1. OBJETO**

A presente contratação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Contratação de empresa especializada para realização de reforma no Centro TEA (Centro do transtorno do espectro autista), incluindo execução de serviços e fornecimento de materiais, conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos, com inclusão de todos os Serviços necessários para a Reforma, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária e demais Documentos Técnicos Vinculados ao Termo de Referência.

### **2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os serviços a serem contratados constam do Projeto Técnico anexados à esse Termo de Manifestação de Interesse, a saber:



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-financeiro
- Memorial Descritivo
- Termo de Referência
- Projeto

### **3. TERMO DE REFERÊNCIA**

As especificações detalhadas dos serviços, os requisitos técnicos, o escopo dos trabalhos, os critérios de seleção e demais informações relevantes para a contratação estão disponíveis no Termo de Referência, que poderá ser consultado e obtido pelos interessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre ou mediante solicitação formal ao Setor de Licitações.

### **4. APRESENTAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS**

Os interessados em apresentar suas cotações de preços deverão encaminhá-las, em envelope fechado e identificado, para o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, no seguinte endereço: Prudente Alves nº 156 até as 17:00 do dia 10/06/2026, juntamente com os documentos comprobatórios de sua habilitação jurídica, conforme estabelecido no Termo de Referência, ou encaminhar pelo seguinte endereço de e-mail: [licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br](mailto:licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br)

### **5. PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

O prazo para a apresentação das cotações de preços é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Manifestação de Interesse no site oficial da Prefeitura Municipal de Campina de Monte Alegre/SP.

### **6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- A presente Manifestação de Interesse não gera qualquer obrigação para a Administração Municipal de contratar a empresa que apresentar a menor cotação de preços, sendo facultado à Administração, com base no princípio da economicidade e da melhor proposta para o interesse público, selecionar a proposta mais vantajosa, observado o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
- Os interessados poderão obter informações adicionais sobre a presente Manifestação de Interesse e o Termo de Referência no Setor de Licitações da



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, pelo telefone (15) 3256-1212 ou pelo e-mail [licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br](mailto:licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br)

Campina do Monte Alegre/SP, 03 de Junho 2026.

---

**Alessandra da Cruz Teotônio**  
**Técnica em Licitação**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.1. Habilitação Jurídica:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**1.2. Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de cadastro na fazenda ESTADUAL e/ou MUNICIPAL;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL (tributos mobiliários), da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda ESTADUAL, da sede da proponente; e) Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- h) Cópia do documento de identidade RG e CPF do(s) representante(s) administrador da empresa.

**1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor(es) do domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.
  - a.1) No caso de empresa em recuperação judicial será aceita certidão positiva, desde que acompanhada do Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo juízo, em vigência, e que demonstre a capacidade de atendimento das exigências para a comprovação econômico-financeira.
  - a.2) No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

**1.4. Qualificação técnico operacional:**

a) Apresentar declaração de capacidade operacional e disponibilidade de mão de obra e equipamentos adequados para a execução dos serviços no prazo estimulado.